



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 629



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 116/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 840/2023 de 12 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0032.2090 Aprimoramento de Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa Idosa
Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 8.500,00
Conta: 5410 Fonte: 900 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Inclusive art. 9º - I.N. RFB
nº 1131/2011

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0032.2090 Aprimoramento de Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa Idosa
Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica R\$ 5.000,00
Conta: 5420 Fonte: 900 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Inclusive art. 9º - I.N. RFB
nº 1131/2011

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0032.2090 Aprimoramento de Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa Idosa
Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 13.500,00
Conta: 5430 Fonte: 900 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Inclusive art. 9º - I.N. RFB
nº 1131/2011

TOTALR\$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 500, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00. TRANSF. DO ESTADO PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL - DELIBERAÇÃO Nº 15/2022 - CED/PR - FONTE 900 R\$ 27.000,00

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 629



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 629



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 840/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapua faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0032.2090 Aprimoramento de Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa Idosa
Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 8.500,00
Conta: 5410 Fonte: 900 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Inclusive art. 9º - I.N. RFB
nº 1131/2011

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0032.2090 Aprimoramento de Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa Idosa
Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica R\$ 5.000,00
Conta: 5420 Fonte: 900 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Inclusive art. 9º - I.N. RFB
nº 1131/2011

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0032.2090 Aprimoramento de Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa Idosa
Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 13.500,00
Conta: 5430 Fonte: 900 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Inclusive art. 9º - I.N. RFB
nº 1131/2011

TOTALR\$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 500, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00. TRANSF. DO ESTADO PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL - DELIBERAÇÃO Nº 15/2022 - CED/PR - FONTE 900 R\$ 27.000,00

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 27.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 629



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois

mil e vinte três.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Edição Nº: 629



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

TOMADA DE PREÇO 06/2023 com abertura em **31/08/2023**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO DE TRIAGEM DE RECICLAVEIS NO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
C.A.CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 365.340,07 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e sete centavos).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 365.340,07 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e sete centavos).

Arapua – PR, 12 de setembro de 2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal